



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 196/2020

Contrata servidora em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas para fins de justificar a necessidade de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário, a servidora Sr.^a **ELIANE FÁTIMA DE MELO**, para desempenhar a função de atendente de educação infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo n.º 01/2019, pelo prazo de até 12 (doze) meses, sendo prorrogável nos termos da Lei Municipal n.º 1.025/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 17 de março de 2020.


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração

